

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA PROGEP Nº 1469, DE 13 DE JULHO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; e

CONSIDERANDO os autos do Processo 23117.099011/2019-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reativa, a pedido, a partir do dia 20/07/2020 os efeitos da PORTARIA PROGEP Nº 216, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 em que se autoriza o afastamento integral da servidora **LORRAINE POSSAMAI SALVADOR AZEVEDO, SIAPE 1320920**, que realiza estudos de Doutorado na área de Educação, na Universidade Federal de Uberlândia, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, ônus limitado.

Art. 2º - A partir da reativação da PORTARIA PROGEP Nº 216, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, a servidora fica autorizada a executar as atividades decorrentes dos estudos de Doutorado de 20/07/2020 a 12/07/2021.

Art. 3º - Durante o período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 a servidora desempenhará as atividades decorrentes do pós-doutorado observando o uso de ferramentas e instrumentos modais virtuais e que não ensejem interações presenciais e/ou deslocamentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período retromencionado no Art. 2º, revogadas as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2131776** e o código CRC **13A253AE**.